

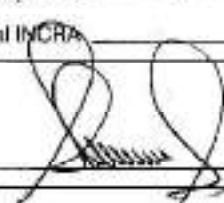
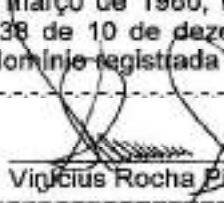
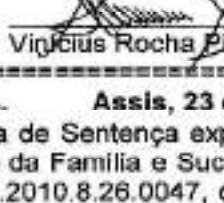
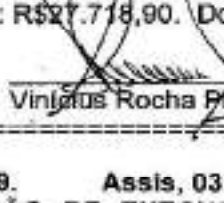
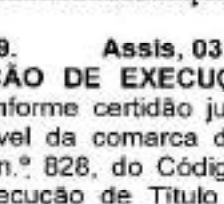


Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0059618-92

Matrícula N.º 59.618
Ficha n.º 1
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6
Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº 59.618	Ficha 1
LIVRO N.º 2		ASSIS 23 de Junho de 2014	
Distrito ASSIS	Urbano C.P.M. S.002 - Q.041 - L.001 - Fr.043		
Município ASSIS	Rural INCRA		
Localização COND. COMERCIAL ASSIS CENTER	 Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial		
Rua Benjamin Constant			
IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA n.º 81, localizada no 8.º andar ou 10.º pavimento, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL ASSIS CENTER", situado na RUA BENJAMIN CONSTANT, n.º 33, esquina com a TRAVESSA MAUÁ, neste município e comarca de Assis/SP, contendo 02 (dois) banheiros e uma copa, com área total privativa de 63,68 m² e área comum de 28,17 m², perfazendo uma área total construída de 92,85 m², cabendo-lhe a fração ideal de terreno de 15,51 m², correspondente a 1,988% do terreno cadastrado como LOTE 001 - QUADRA 041 - SETOR 002. Esta unidade está localizada ao lado direito do hall de saída do elevador, escada de incêndio, ao lado direito da unidade n.º 84, defronte às unidades n.º 82 e 83. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 002/041/001 - Fração n.º 043. PROPRIETÁRIA: NILZA SANTANA DE CAMPOS MANSOLELLI, RG n.º 7.732.043/SSP-SP, CPF/MF n.º 138.114.738-08, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Assis/SP, na Rua Antônio Domeni, n.º 64. REGISTROS ANTERIORES: R.01 de 14 de março de 1986, R.02 de 30 de janeiro de 1987, R.29 de 22 de agosto de 1996, e, R.38 de 10 de dezembro de 2008, todos da Matrícula n.º 18.473; e, a Convenção de Condomínio registrada sob o n.º 18.282, no Livro 3, todos deste Serviço Registral.  Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial  Vinícius Rocha Pinheiro Machado - Oficial R.01/59.618/ P-180.430, de 10/06/2014. Assis, 23 de junho de 2014. USUCAPIÃO - Pela Carta de Sentença expedida em 30 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito da Vara do Ofício da Família e Sucessões desta comarca de Assis/SP, extraída dos Autos n.º 0009436-90.2010.8.26.0047, de Ação de USUCAPIÃO, movida por CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES contra NILZA SANTANA DE CAMPOS MANSOLELLI, ROBERTO SILVEIRA CASTRO, JOSÉ NORTON DE ANDRADE, THEREZINHA FARIA DE ANDRADE, ABIB HADDAD, EDGARD CESAR PEREIRA, EDNILSON JONAS PEREIRA e ANNA MARIA PEDERZINI PEREIRA, verifica-se que de conformidade com a r. sentença proferida em 03 de junho de 2013, que transitou em julgado em 08 de julho de 2013, foi declarado o domínio do imóvel objeto desta matrícula, em virtude de USUCAPIÃO, a favor de CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES, RG n.º 15.814.437-5/SSP-SP, CPF/MF n.º 074.644.398-64, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Assis/SP, na Rua Anastácio Rocha, n.º 233. Valor atribuído: R\$27.718,90. Dou fe.  Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial  Vinícius Rocha Pinheiro Machado - Oficial AV.02/59.618/ P-223.230, de 10/09/2019. Assis, 03 de Outubro de 2019. DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 24 de setembro de 2019, e conforme certidão judicial expedida em 02 de setembro de 2019, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de			

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ZC8A-LDSN9-V74UK-5GHN2>



Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0069618-92

Valide aqui este documento

CLULA N.º 59.618 Ficha 1 Verso.
Assis 23 de Junho de 2014

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

R\$4.575.858,78, processo n.º 0006748-5.1997.8.26.0047, da Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, movida pelo BANCO SISTEMA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.543.115/0001-94 contra CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES, já qualificada.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A00000250845190 -

AV.03/59.618/ P-233.836, de 01/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 25 de fevereiro de 2021, e conforme Certidão Judicial expedida em 22 de fevereiro de 2021, pela Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$22.086.425,00, processo n.º 1100424-29.2020.8.26.0100, da Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, movida pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.895.683/0001-16, contra CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES, já qualificada.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028652721X -

AV.04/59.618/ P-234.758, de 15/04/2021. Assis, 28 de Abril de 2021.
PENHORA - Pela condão do penhora expedida em 16 de abril de 2021, pelo Trigesimo Segundo Ofício Cível da comarca de São Paulo/SP, extralda da Ação de Execução Civil, processo n.º 1100424-29.2020.8.26.0100 (Protocolo de Penhora Online PH000362540), movida pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF n.º 31.895.683/0001-16, contra CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES, já qualificada, foi determinada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas n.º 6.633, 16.287, 20.502, 21.675, 24.163, 28.888, 28.889, 28.890, 31.206, 35.119, 59.619, 59.620, 59.621 e 63.031, deste Serviço Registral, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$25.613.055,73; tendo sido nomeado como depositário, Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000208611216 -

AV.05/59.618/ P-255.660, de 18/12/2023. Assis, 27 de Dezembro de 2023.
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo comunicado expedido pela Central de indisponibilidade de Bens, datado de 12 de dezembro de 2023 (Protocolo de Indisponibilidade n.º 202312.1215.03059533-IA-170), emitido pelo Primeiro Ofício Cível da comarca de Assis/SP, Processo n.º 00007834520238260047, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES, já qualificada.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000037298323S -

AV.06/59.618/ P-266.825, de 07/03/2025. Assis, 10 de Março de 2025.
EX OFFICIO - Procede-se a presente averbação "Ex Officio", nos termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 6.015, de 31/12/1973. Continua na ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 59.618
Ficha n.º 1 - Verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0059618-92

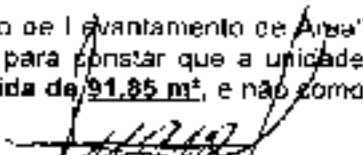
Valide aqui
este documento**Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVIDENTES (CNS) 12.076.6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º **59.618** - Ficha n.º **2** Frente

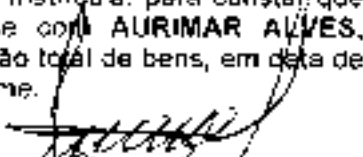
alterada pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, e conforme "Quadro de Levantamento de Área" constante dos Autos do "Condomínio Comercial Assis Center", para constar que a unidade autônoma objeto desta matrícula, possui uma área total construída de 91,85 m², e não como consta.


 Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000040325225J

AV.07/59.618/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

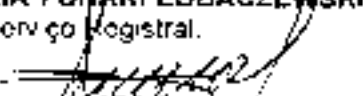
CASAMENTO - Procede-se a presente averbação, conforme certidão do casamento anexa a carta de adjudicação objeto do R 10 desta matrícula, para constar que **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES** casou-se com **AURIMAR ALVES**, CPF/MF n.º 015.543.468-35, brasileiro, sob o regime da separação total de bens, em data de 27 de julho de 2012, os quais continuaram a assinar o mesmo nome.


 Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000431911258 -

AV.08/59.618/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

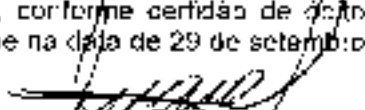
PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação, de acordo com a verificação feita no Indicador Pessoa, neste Serviço Registral, para constar a existência do registro da escritura do pacto antenupcial de **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES** e **AURIMAR ALVES**, sob o n.º 19.890, no Livro 3 deste Serviço Registral.


 Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043091025A -

AV.09/59.618/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

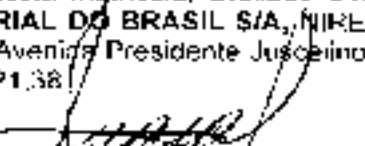
ÓBITO - Procede-se a presente averbação, conforme certidão de óbito anexa a carta de adjudicação a seguir registrada, para constar que na data de 29 de setembro de 2021 faleceu **AURIMAR ALVES**.


 Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043080825T -

R.10/59.618/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

ADJUDICAÇÃO - Pela carta de adjudicação expedida em 18 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, extralda do Processo n.º 1100424-29.2020-8-28-0100, da Ação de Execução de Título Extrajudicial que o **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A** moveu contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliado em R\$191.000,00, foi **ADJUDICADO** em favor do **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, NIRE n.º 35300119339, com sede no município de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.703 - Vila Nova Conceição, Valor Fiscal R\$51.721,38.


 Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000040090825X -

AV.11/59.618/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ZC8A-LDSN9-V74UK-5GHN2>

Matrícula n.º 59.618

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0059618-92

Valide aqui
este documento

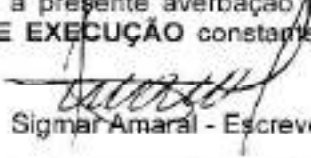
Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

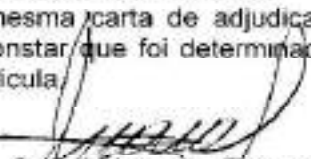
Matrícula n.º 59.618 - Ficha n.º 2 Verso

mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** constante da AV.03 desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043090725X.-

AV.12/59.618/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DE PENHORA - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO** da **PENHORA** constante da AV.04 desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

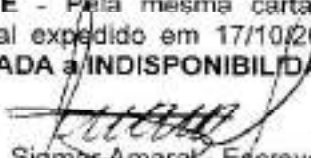
Selo Digital: 1207663310A0000043090625Z.-

AV.13/59.618/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, e conforme mandado judicial expedido em 17/10/2025, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** constante da AV.02 desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000430905251.-

AV.14/59.618/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, e conforme mandado judicial expedido em 17/10/2025, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante da AV.05 desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000430904253.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ZC8A-LDSN9-V74UK-5GHN2>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ZC8A-LDSN9-V74UK-5GHN2>

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Frente

CERTIDÃO - Pedido: 271965

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão de matrícula n.º **59618** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 8.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 8.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".
Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.

CUSTAS

Emolumentos	44,20
Estado	12,56
Sec. Fazenda	8,60
Registro Civil	2,33
Trib. Justiça	3,03
Ministério Público	2,12
Imposto Municipal	2,33
TOTAL	75,17

Conferência feita por:

(ASSINATURA DIGITAL)

VINICIUS ROCHA PINHEIRO
MACHADO
OFICIAL

Assis, 19 de dezembro de 2025



SELO DIGITAL

1207663C30A0000043091225M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BCY7F-EVRJB-BZU76-WLUY7>

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

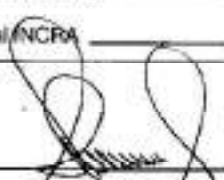
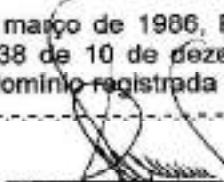
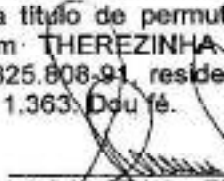
Matrícula N.º 59.619

Ficha n.º 1

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código de Matrícula Nacional - CNM : 120766.2.0059619-89

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº 59.619	Ficha 1
LIVRO N.º 2		ASSIS 23 de Junho de 2014	
Distrito ASSIS	Urbano C.P.M. S.002 - Q.041 - L.001 - Fr. 044		
Município ASSIS	Rural (NCRA)		
Localização COND. COMERCIAL ASSIS CENTER	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial		
Rua Benjamin Constant			
IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA n.º 82, localizada no 8.º andar ou 10.º pavimento, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL ASSIS CENTER", situado na RUA BENJAMIN CONSTANT, n.º 33, esquina com a TRAVESSA MAUÁ, neste município e comarca de Assis/SP, contendo 02 (dois) banheiros e uma copa, com área total privativa de 64,38 m² e área comum de 28,48 m², perfazendo uma área total construída de 92,86 m², cabendo-lhe a fração ideal de terreno de 15,72 m², correspondente a 2,015% do terreno cadastrado como LOTE 001 - QUADRA 041 - SETOR 002. Esta unidade está localizada ao lado direito do hall de saída do elevador, escada de incêndio, ao lado direito da unidade n.º 83, defronte às unidades n.º 81 e 84. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 002/041/001 - Fração n.º 044. PROPRIETÁRIA: NILZA SANTANA DE CAMPOS MANSOLELLI, RG n.º 7.732.043/SSP-SP, CPF/MF n.º 138.114.738-08, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Assis/SP, na Rua Antônio Domeni, n.º 64. REGISTROS ANTERIORES: R.01 de 14 de março de 1986, R.02 de 30 de janeiro de 1987, R.29 de 22 de agosto de 1996, e, R.38 de 10 de dezembro de 2008, todos da Matrícula n.º 16.473; e, a Convenção de Condomínio registrada sob o n.º 18.282, no Livro 3, todos deste Serviço Registral.  Vinícius Rocha Pinheiro Machado - Oficial AV.01/59.619/ Assis, 23 de junho de 2014. COMPROMISSO DE PERMUTA - Procede-se a presente averbação para constar que conforme R.02 da matrícula n.º 16.473, de 30 de janeiro de 1987, WALTER MANSOLELLI, e sua mulher, NILZA SANTANA DE CAMPOS MANSOLELLI, prometeram transmitir a presente unidade, a título de permuta a JOSE NORTON DE ANDRADE, brasileiro, médico, casado com THEREZINHA FARIA DE ANDRADE, portadores em conjunto do CPF/MF n.º 021.825.808-91, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Santa Cecília, n.º 1.363, Dou 16.  Vinícius Rocha Pinheiro Machado - Oficial R.02/59.619/ P-180.430, de 10/06/2014. Assis, 23 de junho de 2014. USUCAPIÃO - Pela Carta de Sentença expedida em 30 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito da Vara do Ofício da Família e Sucessões desta comarca de Assis/SP, extraída dos Autos n.º 0009436-90.2010.8.26.0047, de Ação de USUCAPIÃO, movida por CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES contra NILZA SANTANA DE CAMPOS MANSOLELLI, ROBERTO SILVEIRA CASTRO, JOSÉ NORTON DE ANDRADE, THEREZINHA FARIA DE ANDRADE, ABIB HADDAD, EDGARD CESAR PEREIRA, EDNILSON JONAS PEREIRA e ANNA MARIA PEDERZINI PEREIRA, verifica-se que de conformidade com a r. sentença proferida em 03 de junho de 2013, que transitou em julgado em 08 de julho de 2013, foi declarado o domínio do imóvel objeto desta matrícula, em virtude de USUCAPIÃO, a favor de CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES, RG n.º 15.814.437-5/SSP-SP, CPF/MF n.º 074.644.398-64, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Assis/SP, na			

Continua no verso



Valide aqui este documento

Matricula N.º 59.619 Ficha 1
23 de Junho de 2014

Assis

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

Rua Anastácio Rocha, n.º 233. Valor atribuído: R\$27.718,90. Dou fe.

Ronaldo Aparecido Carneiro
Substituto do Oficial

VSM/NS

Valor Fiscal/2014: R\$27.718,90.

Vinícius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

AV.03/59.619/ P-223.230, de 10/09/2019. Assis, 03 de Outubro de 2019.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 24 de setembro de 2019, e conforme certidão judicial expedida em 02 de setembro de 2019, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$4 575 858,79, processo n.º 0006748-15 1997.8.26.0047, da Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, movida pelo **BANCO SISTEMA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76 543 115/0001-94, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000025084319U.-

AV.04/59.619/ P-233.836, de 01/03/2021. Assis, 26 de Março de 2021.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 25 de fevereiro de 2021, e conforme Certidão Judicial expedida em 22 de fevereiro de 2021, pela Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$22 095 425,00, processo n.º 1100424-29.2020.8.26.0100, da Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, movida pelo **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.895.683/0001-16, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286525211.-

AV.05/59.619/ P-234.768, de 16/04/2021. Assis, 28 de Abril de 2021.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 16 de abril de 2021, pelo Trigesimo Segundo Oficial Cível da comarca de São Paulo/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1100424-29.2020.8.26.0100 (Protocolo de Penhora Online P1000362540), movida pelo **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF n.º 31.895.683/0001-16, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas n.º 6.633, 16.287, 20.502, 21.675, 24.163, 28.888, 28.889, 28.890, 31.206, 35.118, 59.618, 59.620, 59.621 e 63.031, deste Serviço Registral, para a garantia de execução da dívida no valor de R\$25.623.055,73; tendo sido nomeado como depositário: Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028860821R.-

AV.06/59.619/ P-255.660, de 16/12/2023. Assis, 27 de Dezembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo comunicado expedido pela Central de indisponibilidade de Bens, datado de 12 de dezembro de 2023 (Protocolo de Indisponibilidade n.º 202312.1215 03059533-IA-170), emitido pelo Primeiro Oficial Cível

Continua na ficha n.º 2.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BCY7F-EVRJB-BZU76-WLUY7>

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matricula N.º 59.619
Ficha N.º 1 - Verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0059619-89

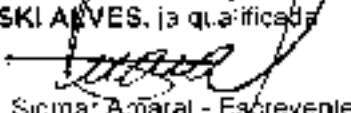
Valide aqui
este documento**Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP**

CODIGO NACIONAL DE SERVENTES - CNSE 12 176-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º **59.619** - Ficha n.º **2** Frente

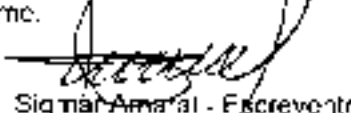
da comarca de Assis/SP. Processo n.º 0000783452023826047, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000037298223U -

AV.07/59.619/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

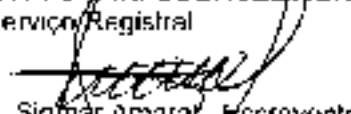
CASAMENTO - Procede-se a presente averbação conforme certidão de casamento anexa a carta de adjudicação objeto do R.10 desta matrícula, para constar que **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES** casou-se com **AURIMAR ALVES**, CPF/MF n.º 015.543.468/35 brasileiro, sob o regime da separação total de bens, em data de 27 de julho de 2012, os quais continuaram a assinar o mesmo nome.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000430802257 -

AV.08/59.619/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

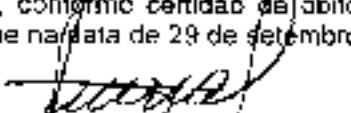
PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação, de acordo com a verificação feita no Indicador Fossal desta Serviço Registral, para constar a existência do registro da escritura de pacto antenupcial de **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES** e **AURIMAR ALVES**, sob o n.º 19.890, no Livro 2 deste Serviço Registral.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000430901259 -

AV.09/59.619/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

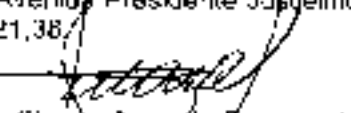
ÓBITO - Procede-se a presente averbação, conforme certidão de óbito anexa a carta de adjudicação a seguir registrada, para constar que na data de 29 de setembro de 2021, faleceu **AURIMAR ALVES**.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043090025B

R.10/59.619/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

ADJUDICAÇÃO - Pela carta de adjudicação expedida em 18 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, extraída do Processo n.º 100424-29.2020.8.26.0100, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que o **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A** moveu contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula avaliado em R\$193.000,00, foi **ADJUDICADO** em favor do **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, NIRE n.º 3530019339, com sede no município de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.703, Via Nova Conceição, Val.º/Fiscal: R\$51.721,38.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000043089925O -

AV.11/59.619/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, procede-se a presente averbação para

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BCV7F-EVRJB-BZU76-WLUY7>

Matrícula n.º 59.619

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0059619-89

Valide aqui
este documento

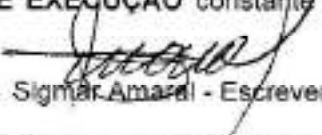
Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

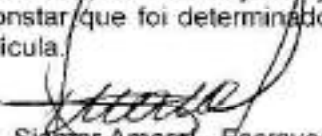
Matrícula n.º 59.619 - Ficha n.º 2 Verso

constar o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** constante da **AV.04** desta matrícula.


Sigmair Amaral - Escrevente

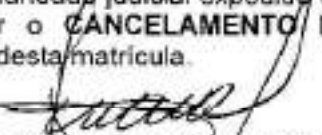
Selo Digital: 1207663310A0000043089825O.-

AV.12/59.619/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DE PENHORA - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO** da **PENHORA** constante da **AV.05** desta matrícula.


Sigmair Amaral - Escrevente

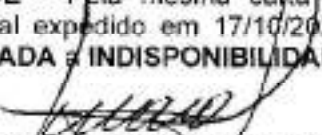
Selo Digital: 1207663310A0000043089725Q.-

AV.13/59.619/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, e conforme mandado judicial expedido em 17/10/2025, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** constante da **AV.03** desta matrícula.

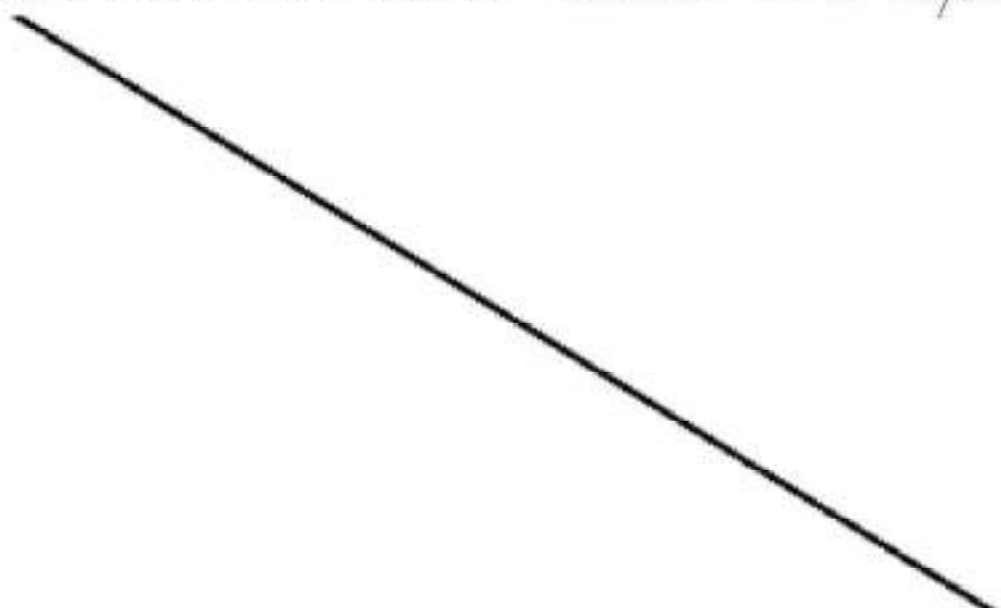

Sigmair Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043089625S.-

AV.14/59.619/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, e conforme mandado judicial expedido em 17/10/2025, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante da **AV.06** desta matrícula.


Sigmair Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043089525U.-



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BCY7F-EVRJB-BZU76-WLUY7>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BCY7F-EVRJB-BZU76-WLUY7>

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Frente

CERTIDÃO - Pedido: 271965

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão de matrícula n.º **59619** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 8.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 8.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".
Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.

CUSTAS

Emolumentos	44,20
Estado	12,56
Sec. Fazenda	8,60
Registro Civil	2,33
Trib. Justiça	3,03
Ministério Público	2,12
Imposto Municipal	2,33
TOTAL	75,17

Conferência feita por:

(ASSINATURA DIGITAL)

VINICIUS ROCHA PINHEIRO
MACHADO
OFICIAL

Assis, 19 de dezembro de 2025



SELO DIGITAL

1207663C30A0000043090325L

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

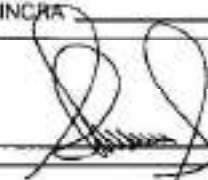
Código de Matrícula Nacional - CNM : 120766.2.0059620-86

Matrícula N.º 59.620

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Ficha n.º 1

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

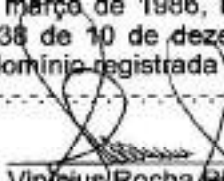
REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 59.620	Ficha 1
ASSIS		ASSIS 23 de Junho de 2014	
Distrito	ASSIS	Urbano C.P.M.	S.002 - Q.041 - L.001 - Fr.045
Município	ASSIS	Rural INCRA	
Localização	COND. COMERCIAL ASSIS CENTER		
	Rua Benjamin Constant		
		 Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial	

IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA n.º 83, localizada no 8.º andar ou 10.º pavimento, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL ASSIS CENTER", situado na RUA BENJAMIN CONSTANT, n.º 33, esquina com a TRAVESSA MAUÁ, neste município e comarca de Assis/SP, contendo 02 (dois) banheiros e uma copa, com área total privativa de 64,38 m² e área comum de 28,48 m², perfazendo uma área total construída de 92,86 m², cabendo-lhe a fração ideal de terreno de 15,72 m², correspondente a 2,015% do terreno cadastrado como LOTE 001 - QUADRA 041 - SETOR 002. Esta unidade está localizada ao lado esquerdo do hall de saída do elevador, escada de incêndio, ao lado esquerdo da unidade n.º 82, defronte às unidades n.º 84 e 81.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 002/041/001 - Fração n.º 045.

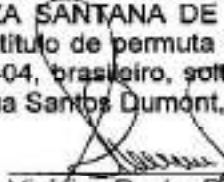
PROPRIETÁRIA: NILZA SANTANA DE CAMPOS MANSOLELLI, RG n.º 7.732.043/SSP-SP, CPF/MF n.º 138.114.738-08, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Assis/SP, na Rua Antônio Domeni, n.º 64.

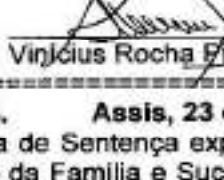
REGISTROS ANTERIORES: R.01 de 14 de março de 1986, R.02 de 30 de janeiro de 1987, R.29 de 22 de agosto de 1996, e, R.36 de 10 de dezembro de 2008, todos da Matrícula n.º 16.473; e, a Convenção de Condomínio registrada sob o n.º 18.282, no Livro 3, todos deste Serviço Registral.


 Vinícius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

AV.01/59.620/ Assis, 23 de junho de 2014.

COMPROMISSO DE PERMUTA - Procede-se a presente averbação para constar que conforme R.02 da matrícula n.º 16.473, de 30 de janeiro de 1987, WALTER MANSOLELLI, e sua mulher, NILZA SANTANA DE CAMPOS MANSOLELLI, prometeram transmitir a presente unidade, a título de permuta a ABIB HADDAD, RG n.º 6.936.992/SSP-SP, CPF/MF n.º 707.910.078-04, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Assis/SP, na Rua Santos Dumont, n.º 86. Dou fé.


 Ronaldo Aparecido Carneiro
 Substituto do Oficial


 Vinícius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

R.02/59.620/ P-180.430, de 10/06/2014. Assis, 23 de junho de 2014.

USUCAPIÃO - Pela Carta de Sentença expedida em 30 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito da Vara do Ofício da Família e Sucessões desta comarca de Assis/SP, extraída dos Autos n.º 0009436-90.2010.8.26.0047, de Ação de USUCAPIÃO, movida por CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES contra NILZA SANTANA DE CAMPOS MANSOLELLI, ROBERTO SILVEIRA CASTRO, JOSÉ NORTON DE ANDRADE, THEREZINHA FARIA DE ANDRADE, ABIB HADDAD, EDGARD CESAR PEREIRA, EDNILSON JONAS PEREIRA e ANNA MARIA PEDERZINI PEREIRA, verifica-se que de conformidade com a r. sentença proferida em 03 de junho de 2013, que transitou em julgado em 08 de julho de 2013, foi declarado o domínio do imóvel objeto desta matrícula, em virtude de USUCAPIÃO, a favor de CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES, RG n.º 15.814.437-5/SSP-SP, CPF/MF n.º 074.644.398-64, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Assis/SP, na Rua Anastácio Rocha, n.º 233. Valor atribuído: R\$35.404,36. Dou fé.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMCBF-CQ64G-P2N3S-39Z37>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documentoCULA N.º 59.620
Ficha 1
23 de Junho de 2014
ASSIS**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

VSM/NS

Valor Fiscal/2014: R\$35.404,36.

Ronaldo Aparecido Camargo
Substituto de Oficial

Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

AV.03/59.620/

P-223.230, de 10/09/2019.

Assis, 03 de Outubro de 2019.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 24 de setembro de 2019, e conforme certidão judicial expedida em 02 de setembro de 2019, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$4.575.658,76, processo n.º 0006748-15.1997.8.26.0047, da Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, movida pelo **BANCO SISTEMA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.543.115/0001-94, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000025084119Y.-

AV.04/59.620/

P-233.836, de 01/03/2021.

Assis, 25 de Março de 2021.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 25 de fevereiro de 2021, e conforme Certidão Judicial expedida em 22 de fevereiro de 2021, pela Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$22.098.425,00, processo n.º 1100424-29.2020.8.26.0100, da Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, movida pelo **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.895.683/0001-16, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada.

Bruna Bandeira Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A000002865232'5.-

AV.05/59.620/

P-234.758, de 15/04/2021.

Assis, 28 de Abril de 2021.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 16 de abril de 2021, pelo Trigesimo Segundo Ofício Cível da comarca de São Paulo/SP, extralda da Ação de Execução Civil, processo n.º 1100424-29.2020.8.26.0100 (Protocolo de Penhora Online PH000382540), movida pelo **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF n.º 31.895.683/0001-16, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas n.º 6.633, 16.287, 20.502, 21.675, 24.163, 28.888, 28.889, 28.890, 31.206, 35.118, 59.618, 59.619, 59.621 e 65.031, deste Serviço Registral para a garantia da execução da dívida no valor de R\$25.623.055,73; tendo sido nomeado como depositário **Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028860721V.-

AV.06/59.620/

P-255.660, de 18/12/2023.

Assis, 27 de Dezembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12 de dezembro de 2023 (Protocolo de Indisponibilidade n.º 202312.1215.03059533-IA-170), emitido pelo Primeiro Ofício Cível da comarca de Assis/SP, Processo n.º 00007834520238260047, procede-se a presente

Continua na ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 59.620
Ficha n.º 1 - VBISSO



Código Nacional de Matrícula - CNM: 120768.2.0089620-86

Valide aqui
este documento

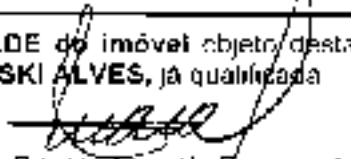
Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CODIGO NACIONAL DE SERVIDENTES (CNS) 12 076-0

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 59.620 Ficha n.º 2 Frente

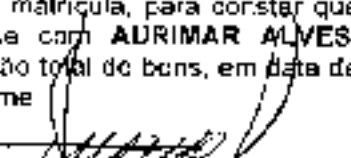
avertação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula pertencente a **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada


Sigmair Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207683310A0000037296123W.-

AV.07/59.620/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

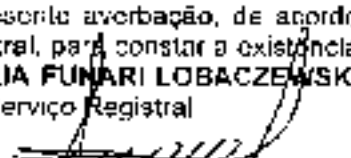
CASAMENTO - Proceda-se a presente averbação conforme certidão de casamento anexa a carta de adjudicação objeto do R.10 desta matrícula, para constar que **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES** casou-se com **AURIMAR ALVES**, CPF/MF n.º 015.543.466-35, brasileiro, sob o regime da separação total de bens, em data de 27 de julho de 2012, os quais continuaram a assinar o mesmo nome


Sigmair Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207683310A0000043089325Y.-

AV.08/59.620/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

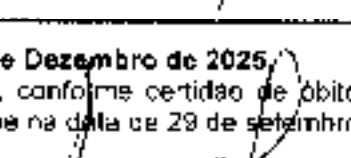
PACTO ANTENUPCIAL - Proceda-se a presente averbação, de acordo com a verificação feita no Indicador Pessoal deste Serviço Registral, para constar a existência do registro da escritura de pacto antenupcial de **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES** e **AURIMAR ALVES**, sob o n.º 19.890, no Livro 3 deste Serviço Registral


Sigmair Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207683310A0000043089225U.-

AV.09/59.620/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

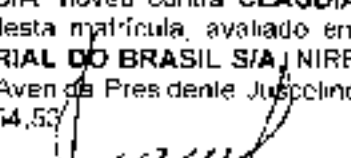
ÓBITO - Proceda-se a presente averbação, conforme certidão de óbito anexa a carta de adjudicação a seguir registrada, para constar que na data de 29 de setembro de 2021 faleceu **AURIMAR ALVES**.


Sigmair Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207683310A0000043089125Z.-

R.10/59.620/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

ADJUDICAÇÃO - Pela carta de adjudicação expedida em 18 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, extraída do Processo n.º 1100424-29.2020.8.26.0100 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que o **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A** moveu contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliado em R\$193.000,00, foi **ADJUDICADO** em favor do **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, NIRE n.º 35300119339, com sede no município de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.703, Via Novo Conceição. Valor/Fiscal: R\$66.064,53


Sigmair Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207683310A00000430890256.-

AV.11/59.620/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, procede-se a presente averbação para

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMCBF-CQ64G-P2N3S-39Z37>

Matrícula n.º 59.620

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0059620-86

Valide aqui
este documento

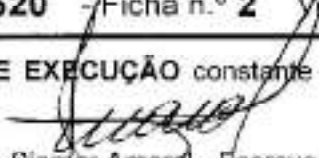
Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

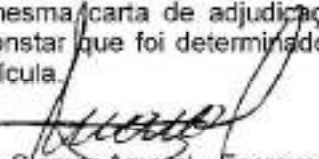
Matrícula n.º 59.620 - Ficha n.º 2 Verso

constar o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** constante da **AV.04** desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

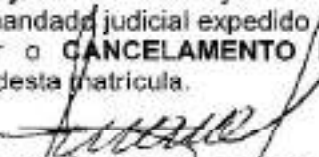
Selo Digital: 1207663310A0000043088925N.-

AV.12/59.620/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DE PENHORA - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO** da **PENHORA** constante da **AV.05** desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

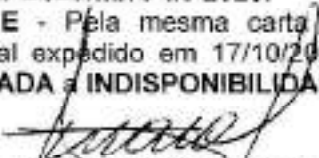
Selo Digital: 1207663310A0000043088825P.-

AV.13/59.620/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, e conforme mandado judicial expedido em 17/10/2025, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** constante da **AV.03** desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043088725R.-

AV.14/59.620/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, e conforme mandado judicial expedido em 17/10/2025, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante da **AV.06** desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043088625T.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMCBF-CQ64G-P2N3S-39Z37>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMCBF-CQ64G-P2N3S-39Z37>

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Frente

CERTIDÃO - Pedido: 271965

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão de matrícula n.º **59620** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 8.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 8.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".
Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.

CUSTAS

Emolumentos	44,20
Estado	12,56
Sec. Fazenda	8,60
Registro Civil	2,33
Trib. Justiça	3,03
Ministério Público	2,12
Imposto Municipal	2,33
TOTAL	75,17

Conferência feita por:

(ASSINATURA DIGITAL)

VINICIUS ROCHA PINHEIRO
MACHADO
OFICIAL

Assis, 19 de dezembro de 2025



SELO DIGITAL

1207663C30A0000043089425C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide aqui
este documento

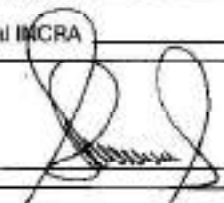
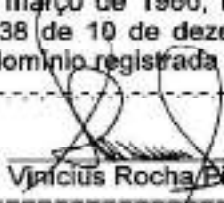
CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0059621-83

Matrícula N.º 59.621
Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 59.621 Ficha 1
ASSIS 23 de Junho de 2014		
Distrito ASSIS	Urbano C.P.M. S.002 - Q.041 - L.001 - Fr. 046	
Município ASSIS	Rural INCRA	
Localização COND. COMERCIAL ASSIS CENTER	 Ronaldo Aparecido Carrera Substituto do Oficial	
Rua Benjamin Constant		
IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA n.º 84, localizada no 8.º andar ou 10.º pavimento, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL ASSIS CENTER", situado na RUA BENJAMIN CONSTANT, n.º 33, esquina com a TRAVESSA MAUÁ, neste município e comarca de Assis/SP, contendo 02 (dois) banheiros e uma copa, com área total privativa de 63,68 m² e área comum de 28,17 m², perfazendo uma área total construída de 92,85 m², cabendo-lhe a fração ideal de terreno de 15,51 m², correspondente a 1,988% do terreno cadastrado como LOTE 001 - QUADRA 041 - SETOR 002. Esta unidade está localizada ao lado esquerdo do hall de saída do elevador, escada de incêndio, ao lado esquerdo da unidade n.º 81, defronte às unidades n.º 83 e 82. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 002/041/001 - Fração n.º 046. PROPRIETÁRIA: NILZA SANTANA DE CAMPOS MANSOLELLI, RG n.º 7.732.043/SSP-SP, CPF/MF n.º 138.114.738-08, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Assis/SP, na Rua Antônio Domeni, n.º 64. REGISTROS ANTERIORES: R.01 de 14 de março de 1986, R.02 de 30 de janeiro de 1987, R.29 de 22 de agosto de 1996, e, R.38 de 10 de dezembro de 2008, todos da Matrícula n.º 16.473; e, a Convenção de Condomínio registrada sob o n.º 18.282, no Livro 3, todos deste Serviço Registral.  Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial ===== AV.01/59.621/ Assis, 23 de junho de 2014. COMPROMISSO DE PERMUTA - Procede-se a presente averbação para constar que conforme R.02 da matrícula n.º 16.473, de 30 de janeiro de 1987, WALTER MANSOLELLI, e sua mulher, NILZA SANTANA DE CAMPOS MANSOLELLI, prometeram transmitir a presente unidade, a título de permuta a EDGARD CESAR PEREIRA, RG n.º 17.230.746/SSP-SP, CPF/MF n.º 086.372.698-42, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Assis/SP, na Rua Santa Cecília, n.º 148; e, EDNILSON JONAS PEREIRA, RG n.º 15.253.523/SSP-SP, CPF/MF n.º 049.676.788-74, brasileiro, comerciante, casado com ANNA MARIA PEDERZINI PEREIRA, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Santa Cecília, n.º 148. Dou fé.  Ronaldo Aparecido Carrera Substituto do Oficial Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial ===== R.02/59.621/ P-180.430, de 10/06/2014. Assis, 23 de junho de 2014. USUCAPIÃO - Pela Carta de Sentença expedida em 30 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito da Vara do Ofício da Família e Sucessões desta comarca de Assis/SP, extraída dos Autos n.º 0009436-90.2010.8.26.0047, de Ação de USUCAPIÃO, movida por CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES contra NILZA SANTANA DE CAMPOS MANSOLELLI, ROBERTO SILVEIRA CASTRO, JOSÉ NORTON DE ANDRADE, THEREZINHA FARIA DE ANDRADE, ABIB HADDAD, EDGARD CESAR PEREIRA, EDNILSON JONAS PEREIRA e ANNA MARIA PEDERZINI PEREIRA, verifica-se que de conformidade com a r. sentença proferida em 03 de junho de 2013, que transitou em julgado em 08 de julho de 2013, foi declarado o domínio do imóvel objeto desta matrícula, em virtude de USUCAPIÃO, a favor de CLAUDIA MARIA FUNARI		

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFUE6-KFJV5-FRPMT-MAU9G>



Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0069821-83

Valide aqui este documento

CULA N.º 59.621
Ficha 1
23 de Junho de 2014
ASSIS

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

LOBACZEWSKI ALVES, RG n.º 15.814.437-5/SP-SP, CPF/MF n.º 074.644.398-64, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Assis/SP, na Rua Anastácio Rocha, n.º 233. Valor atribuído: R\$35.404,36. Doc 16.

Ronaldo Aparecido Camara
Substituto do Oficial

VSM/NS

Valor Fiscal/2014: R\$35.404,36.

Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

AV.03/59.621/

P-223.230, de 10/09/2019.

Assis, 03 de Outubro de 2019.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 24 de setembro de 2019, e conforme certidão judicial expedida em 02 de setembro de 2019 pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, procede-se a presente averbação nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$4.575.858,78, processo n.º 0006748-5/1997-8/26/004/, da Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, movida pelo **BANCO SISTEMA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.543.115/0001-94 contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000025083919J -

AV.04/59.621/

P-233.836, de 01/03/2021.

Assis, 25 de Março de 2021.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 25 de fevereiro de 2021, e conforme Certidão Judicial expedida em 22 de fevereiro de 2021, pela Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$22.096.425,00 processo n.º 1100424-29/2020.8.26.0100, da Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, movida pelo **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.895.683/0001-16, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286521219 -

AV.05/59.621/

P-234.758, de 15/04/2021.

Assis, 28 de Abril de 2021.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 16 de abril de 2021, pelo Trigesimo Segundo Ofício Cível da comarca de São Paulo/SP extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1100424-29/2020.8.26.0100 (Protocolo de Penhora Online PH000362540), movida pelo **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF n.º 31.895.683/0001-16, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas n.º 6.633, 16.287, 20.502, 21.875, 24.183, 28.888, 28.889, 28.890, 31.206, 35.118, 59.618, 59.619, 59.620 e 63.031 deste Serviço Registral, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$25.633.055,73, tendo sido nomeado como depositário, Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028860521Z -

AV.06/59.621/

P-255.660, de 18/12/2023.

Assis, 27 de Dezembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo comunicado expedido pela

Continua na ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 59.621
Ficha n.º 1 - Versão

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFUE6-KFJV5-FRPMT-MAU9G>



Código Nacional de Matrícula - CNM. 120766.2.0059621-83

Valide aqui
este documento

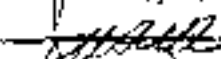
Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 120766

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 59.621 - Folia n.º 2 Frente

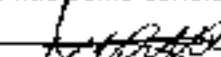
Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12 de dezembro de 2023 (Protocolo de Indisponibilidade n.º 202312.1215.03059533-IA-170), emitido pelo Primeiro Oficial Cível da comarca de Assis/SP. Processo n.º 00007834520238260047, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A000003729802JY.-

AV.07/59.621/ P-265.685, de 07/03/2025. Assis, 10 de Março de 2025

EX OFFICIO - Procede-se a presente averbação "Ex Officio", nos termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei n.º 10.931 de 02/06/2004, e conforme "Quadro de Levantamento de Área" constante dos Autos do "Condomínio Comercial Assis Center" para constar que a unidade autônoma objeto desta matrícula, possui uma área total construída de 91,85 m², e não como constou.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000040325*25L.-

AV.08/59.621/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

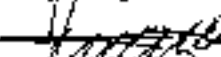
CASAMENTO - Procede-se a presente averbação, conforme certidão de casamento anexa a carta de adjudicação objeto do R.11 desta matrícula, para constar que **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES** casou-se com **AURIMAR ALVES**, CPF/MF n.º 015.543.468-35 brasileiro, sob o regime da separação total de bens, em data de 27 de julho de 2012 os quais continuaram a assinar o mesmo nome.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043088425X.-

AV.09/59.621/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

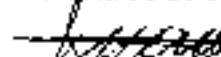
PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação, de acordo com a verificação feita no Indicador Pessoal deste Serviço Registral, para constar a existência do registro da escritura de pacto antenupcial de **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES** e **AURIMAR ALVES**, sob o n.º 19.890, no Livro 3 deste Serviço Registral.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043088325Z.-

AV.10/59.621/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

ÓBITO - Procede-se a presente averbação, conforme certidão do óbito anexa a carta de adjudicação a seguir registrada, para constar que na data de 29 de setembro de 2021 faleceu **AURIMAR ALVES**.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000430882251.-

R.11/59.621/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.

ADJUDICAÇÃO - Pela carta de adjudicação expedida em 18 de setembro de 2025, pelo Juízo do Direito da Trigésima Segunda Vara Cível da comarca de São

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFUE6-KFJV5-FRPMT-MAU9G>

Matrícula n.º 59.621

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0059621-83

Valide aqui
este documento

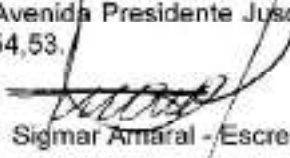
Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-5

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

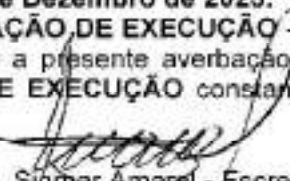
Matrícula n.º 59.621 - Ficha n.º 2 Verso

Paulo/SP, extraída do Processo n.º 1100424-29.2020.8.26.0100, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que o **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A** moveu contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliado em R\$191.000,00, foi **ADJUDICADO** em favor do **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, NIRE n.º 35300119339, com sede no município de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.703, Vila Nova Conceição. Valor/Fiscal: R\$66.054,53.


Sigmar Amaral - Escrevente

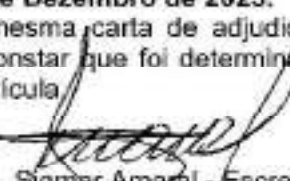
Selo Digital: 1207663210A00000430881255.-

AV.12/59.621/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.11, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** constante da **AV.04** desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

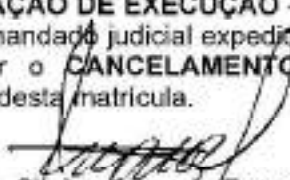
Selo Digital: 1207663310A00000430880255.-

AV.13/59.621/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DE PENHORA - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.11, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO** da **PENHORA** constante da **AV.05** desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

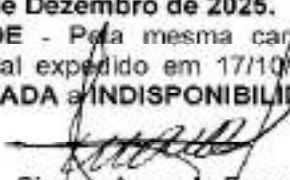
Selo Digital: 1207663310A00000430879250.-

AV.14/59.621/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.11, e conforme mandado judicial expedido em 17/10/2025, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** constante da **AV.03** desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000430878250.-

AV.15/59.621/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.11, e conforme mandado judicial expedido em 17/10/2025, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante da **AV.06** desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000430877255.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFUE6-KFJV5-FRPM-TMAU9G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFUE6-KFJV5-FRPMT-MAU9G>

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Frente

CERTIDÃO - Pedido: 271965

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão de matrícula n.º **59621** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 8.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 8.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".
Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.

CUSTAS

Emolumentos	44,20
Estado	12,56
Sec. Fazenda	8,60
Registro Civil	2,33
Trib. Justiça	3,03
Ministério Público	2,12
Imposto Municipal	2,33
TOTAL	75,17

Conferência feita por:

(ASSINATURA DIGITAL)

**VINICIUS ROCHA PINHEIRO
MACHADO
OFICIAL**

Assis, 19 de dezembro de 2025



SELO DIGITAL

1207663C30A0000043088525B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

